

AUTÓGRAFO N. 66 DE 2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 50 de 2025, aprovado na 8ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 26 de maio de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente

LLEBIEN PROTOCOLO GERAL DO

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

VINÍCIUS DE OLIVEIRA

1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS

2° Secretário



PROJETO DE LEI N. 50 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinado a atender a seguinte dotação:

04.01 – SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

041220002.2.171 - Manutenção da Secretaria de Orçamento e Gestão

- Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão à conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024.
- Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO, para adequá-los a esta Lei.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.